



PROCESSO Nº	PROTOCOLO SICCAU N.º 1364770/2021
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA TABELA AUXILIAR DE SUPERÁVIT

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente, por meio virtual, em videoconferência, no dia 09 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que “*dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências.*”; e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações*”;

Considerando a conveniência de que os recursos decorrentes de superávits financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal sejam utilizados em projetos estratégicos para o atingimento pleno das funções que o art. 24 da Lei nº 12.378 de 2010 confere a esses Conselhos:

Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

Considerando a apresentação, realizada pela gerência financeira, da tabela auxiliar de superávit referente à reprogramação orçamentária de 2021 do CAU/DF.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a tabela auxiliar proposta para utilização do superávit financeiro do CAU/DF;
- 2 – Por encaminhar a proposta ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Luís Fernando Zeferino
Coordenador da CAF-CAU/DF



PROCESSO Nº	PROTOCOLO SICCAU N.º 1364770/2021
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA TABELA AUXILIAR DE SUPERÁVIT

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – CAF-CAU/DF**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenadora adjunta	Jéssica Costa Spehar	x			
Membro	Pedro de Almeida Grilo	x			

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF****Data:** 09/08/2021**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DA TABELA AUXILIAR DE SUPERÁVIT**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (XX), Total (03)**Ocorrências:** -**Secretário:** Phellipe Marcello Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Luís Fernando Zeferino